



Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosário
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-30951/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de cafeteiras pela ata de registro de preços DPE/AL nº 026/2022. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de cafeteiras pela ata de registro de preços DPE/AL nº 026/2022, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária, após remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-30933/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação das diferenças de valores do reajuste do Contrato DPE nº 002/2013. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vista a promover o pagamento das diferenças de valores do reajuste do Termo de Contrato DPE/AL nº 002/2013. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

Proc. nº 12070-24464/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Contratação de serviço de assessoria e consultoria. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado. Em seguida, retornem-se os autos à Diretoria de Administração e Finanças para remessa de cópia dos autos ao Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-29668/2022. Int.: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro. Ass.: requerimento. DESP.: Ciente. Arquite-se.

Proc. nº 12070-30927/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Pagamento retroativo – empresa N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI referente aos meses de janeiro a julho de 2022. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo com vista a promover o pagamento do retroativo referente aos meses de janeiro a julho de 2022 da empresa N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

Proc. nº 12070-30273/2022. Int.: Rômulo Santa Rosa Alves. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05 autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 2 a 31 de janeiro de 2023, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-30141/2022. Int.: Fábio Ricardo Albuquerque de Lima. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04 autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.



Maceió, 19 de dezembro de 2022

Nº 076

Proc. nº 12070-26441/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Solicitação de faturamento de repactuação dos serviços prestados no período de janeiro a setembro de 2022 do Termo de Contrato DPE/AL nº 022/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 16 de dezembro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 605, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear NATHALYA INGRYD DA SILVA COUTINHO, CPF nº 085.861.644-02, para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Defensor Público, símbolo ASDP, do Quadro de Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma da Lei nº 8.732, de 25 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 606, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear IURY SILVA XAVIER, CPF nº 117.160.634-69, para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Defensor Público, símbolo ASDP, do Quadro de Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma da Lei nº 8.732, de 25 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 607, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear AMANDA LARISSA BARROS ACIOLI DE MOURA, CPF nº 072.377.494-39, para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Defensor Público, símbolo ASDP, do Quadro de Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma da Lei nº 8.732, de 25 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 608, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear STEFANE CAROLINE NEI CAZAROTO, CPF nº 008.411.112-78, para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Defensor Público, símbolo ASDP, do Quadro de Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma da Lei nº 8.732, de 25 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 609, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear YASMINE MOREIRA GOMES MAGNAVITA, CPF nº 063.769.714-66, para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Defensor Público, símbolo

ASDP, do Quadro de Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma da Lei nº 8.732, de 25 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 610, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear JOÃO FELIPE SOARES GOMES, CPF nº 069.473.944-81, para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Defensor Público, símbolo ASDP, do Quadro de Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma da Lei nº 8.732, de 25 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 611, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria DPE nº 584, de 15 de dezembro de 2022, que nomeou PATRÍCIA VIRGÍNIA PADILHA DANTAS, CPF nº 086.746.884-03, para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Defensor Público, símbolo ASDP, do Quadro de Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma da Lei nº 8.732, de 25 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 612, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear MORGANNA KISS DA ROCHA TAVARES, CPF nº 068.955.984-48, para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Defensor Público, símbolo ASDP, do Quadro de Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma da Lei nº 8.732, de 25 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 613, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear EDUARDO FALCÃO BASTOS COSTA, CPF nº 056.742.144-92, para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Defensor Público, símbolo ASDP, do Quadro de Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma da Lei nº 8.732, de 25 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 614, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear ANDREW MILLER ARAÚJO MACIEL, CPF nº 118.976.804-65, para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Defensor Público, símbolo ASDP, do Quadro de Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma da Lei nº 8.732, de 25 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado



Maceió, 19 de dezembro de 2022

Nº 076

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 9912268838/2020, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-29592/2022.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS – Superintendência Estadual de Alagoas, inscrita no CNPJ de nº 34.028.316/0004-56.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses contados a partir de 21 de dezembro de 2022.

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho – 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subitem - 47 – Serviços de Comunicação em Geral; Fonte de Recursos 0100 – Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Processo administrativo nº 12070-29592/2022; Parecer Jurídico nº 169/2022.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e GUSTAVO PEREIRA FERREIRA, pela Contratada.